



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº RJ-EDT-2011/00005

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA EMARF

(PRAZO DE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PORTARIA Nº 06, DE 25/08/2010, DA EMARF))

O Dr. **PAULO PEREIRA LEITE FILHO**, Juiz Federal Titular, e o Dr. **JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA**, Juiz Federal Substituto, ambos da 1ª Vara Federal de Resende, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, tornam público que realizarão **processo seletivo simplificado**, na forma da Portaria nº 06, de 25/08/2010, da EMARF, para estagiários da 1ª Vara Federal de Resende, de acordo com as normas do presente Edital.

1. Das disposições preliminares.

1.1. O concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes para estagiários na 1ª Vara Federal de Resende, e para outras vagas que surgirem dentro do prazo de validade de que cogita o item 5.3 deste Edital.

1.2. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, observado o turno escolar do estagiário.

1.3. Requisito: estar cursando entre o 5º e o 9º períodos, a ser comprovado já no ato da inscrição do Curso de Direito, de uma das faculdades conveniadas à EMARF.

1.4. O ingresso de candidato que estude em instituição de ensino cujo convênio tenha expirado ficará condicionado à regularização/continuidade do contrato com a EMARF e a mencionada instituição.

1.5. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e auxílio-transporte no valor de R\$4,70 (quatro reais e setenta centavos) por dia de trabalho.



Classif. documental 20.11.00.01



RJEDT201100005A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

1.6. A seleção far-se-á, exclusivamente, através de **análise do CR-Coeficiente de Rendimento** (art. 3º da Portaria nº 06, de 25/08/2010, da EMARF).

2. Das inscrições.

2.1. As inscrições deverão ser realizadas do **dia 10 de fevereiro de 2011 ao dia 24 de fevereiro de 2011**, na secretaria da 1ª Vara Federal de Resende, localizada na Av. Rita Maria Ferreira da Rocha, 1.235, Nova Liberdade, Resende (2º andar), no horário de 12 às 17h. Tel.: (24)2108-3164.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) 1 foto 3x4 colorida;

b) cópia do documento de identidade (com foto); do CPF e Comprovante de Residência;

c) declaração da faculdade/universidade constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando.

d) a cópia do Histórico Escolar (do qual conste o CR).

e) querendo, cópias de títulos descritos no item 4.3 para fins de critério de desempate.

f) Ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida aos candidatos no Local de Inscrição ou obtida no endereço eletrônico <http://www.trf2.gov.br/emarf/>

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

2.4. No ato da inscrição será fornecido um comprovante da inscrição.

2.5. Será permitida a inscrição por terceiros mediante procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos de identidade deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

2.6. Somente poderão participar do concurso os estudantes matriculados em instituições de ensino superior que tenham convênio de estágio com a EMARF (UBM, UNESA, dentre outras). A relação completa das instituições conveniadas encontra-se no site da EMARF -<http://WWW.trf2.gov.br/emarf/listaconvenio.html>

3. Da aprovação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3.1. Serão considerados aprovados os candidatos inscritos que tiverem CR (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a **7.0 (sete)**.

3.2. Os candidatos inscritos que não reunirem o requisito do item anterior estarão reprovados e seus nomes não constarão da listagem de classificação.

4. Da classificação.

4.1. Serão classificados os 20(vinte) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item 1.6.

4.2. Como critério de desempate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver cursando o período mais recente.

b) possuir curso de Bacharel em uma das instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC - valor - 0,5 (meio ponto).

c) possuir cursos de Pós-Graduação "lato sensu" (Aperfeiçoamento ou Especialização): valor por título - 1,0 (um) ponto.

d) possuir cursos de Pós-Graduação "stricto sensu" (Mestrado ou Doutorado): valor por título - 2,0 (dois) pontos.

4.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação no quadro informativo localizado próximo ao balcão da 1ª Vara Federal de Resende.

5. Das disposições finais.

5.1. A divulgação do resultado final está previsto para o dia **28/02/2011**.

5.2. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

5.3. O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado do 1º dia útil após o resultado, prorrogável por até 1 (um) ano, a critério do Juiz Federal Titular e do Juiz Federal Substituto, ambos da 1ª Vara Federal de Resende, conjuntamente.

5.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação dos juízes acima citados, conjuntamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.

5.6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico, telefone(s), dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

5.7. A EMARF e os juízes da 1ª Vara Federal de Resende, Titular e Substituto, conjuntamente, reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

5.8. Os juízes da 1ª Vara Federal de Resende, Dr. Paulo Pereira Leite Filho (Titular) e Dr. João Batista Martins Prata Braga (Substituto), poderão praticar, em conjunto, todos os atos necessários à adequada execução do disposto no presente edital.

Resende, 03 de fevereiro de 2011.

PAULO PEREIRA LEITE FILHO
JUIZ FEDERAL TITULAR - 1ª Vara Federal de Resende

JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - 1ª Vara Federal de Resende

